



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/01/2025

Jornal AMP

Página 398

Edição 3190

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6172/205

Data 08/01/2025

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo, ocupante do cargo de dentista II, e dá outras providências.

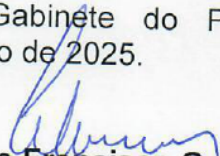
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR FOI ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial pelo período em que estiver no cargo de Prefeito Municipal ao senhor Gerso Francisco Gusso, matrícula 2259-4/1, servidor efetivo ocupante do cargo de dentista II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal